

## Leis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça N. S. da Conceição, 4 - Centro Araci - BA - CEP: 48760-000

Fone: (75) 3266-2144 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

## LEI Nº 006 DE 22 DE JUNHO DE 2009

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios, Contratos, Termo de Confissão e Novação de Dívidas, com todos os Ministérios, Secretárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, Empresas Privada e Públicas, Autarquias, Fundações e Associações Comunitárias.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA,** Faço saber que a Câmara Municipal decreta seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a celebrar Contratos, Aditamentos, Convênios, Acordos, Termo de Confissão e Novação de Dívidas com todos os Ministérios, Secretárias, Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Privadas e Associações Comunitárias.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, após 15 (quinze) dias, da celebração de qualquer uma das situações previstas no artigo 1º, obrigado a dar ciência à Câmara Municipal de Vereadores de Araci.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do disposto no artigo 1º desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares se necessários.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI, em 22 de junho 2009**

**MARIA EDNEIDE TORRES SILVA PINHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**